



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteadada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 031/2026.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG promove periodicamente eventos culturais com o objetivo de incentivar a valorização das manifestações artísticas, fortalecer a identidade cultural local e proporcionar entretenimento e integração à população.

Nesse contexto, está prevista a realização da Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento destinado à promoção da cultura, ao estímulo da participação comunitária e à valorização de expressões artísticas e musicais, constituindo importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas culturais no âmbito municipal.

Para a adequada composição da programação do evento, verifica-se a necessidade de contratação de apresentação musical ao vivo, elemento essencial para promover maior atratividade ao evento e proporcionar entretenimento ao público participante. A música ao vivo contribui para a criação de ambiente festivo, favorecendo a interação social e ampliando o alcance das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

Diante disso, pretende-se a contratação do artista Rogério Soares, para realização de apresentação musical no dia 13 de março de 2026, durante a realização da Feira Cultural no Município de Araponga/MG, com duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de ampla aceitação pelo público.

A contratação do referido artista mostra-se compatível com o perfil do evento e com os objetivos da política cultural municipal, contribuindo para a valorização da música regional, para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pela Administração Pública e para a oferta de programação cultural acessível à população.

Dessa forma, a contratação da apresentação artística atende ao interesse público, ao fomentar a cultura, promover entretenimento e incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pelo Município de Araponga/MG.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A escolha do artista Rogério Soares fundamenta-se em sua atuação reconhecida no cenário musical regional, bem como na adequação de seu repertório e estilo ao perfil do evento a ser realizado no Município de Araponga/MG, qual seja, a Feira Cultural, programada para o dia 13 de março de 2026.

O artista possui presença recorrente em apresentações e eventos culturais na região, com repertório voltado ao gênero forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público, característica que se mostra compatível com o caráter cultural e festivo do evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A realização da apresentação musical contribui para ampliar a atratividade da programação da feira, promovendo entretenimento ao público e incentivando a valorização da música regional.

Ressalta-se, ainda, que o artista será contratado por intermédio de sua empresa exclusiva 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição, uma vez que a execução da apresentação artística pretendida depende diretamente da participação do próprio artista, não havendo possibilidade de substituição por outro profissional que represente a mesma expressão artística.

A apresentação musical terá duração aproximada de 02 (duas) horas, sendo realizada durante a Feira Cultural no Município de Araponga/MG, com o objetivo de proporcionar entretenimento ao público presente, fortalecer as atividades culturais promovidas pelo Município e estimular a participação da comunidade nas ações culturais desenvolvidas pela Administração Pública.

Dessa forma, restam atendidos os requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando a escolha do artista devidamente justificada em razão da natureza artística do objeto, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

adequação ao evento e da exclusividade de sua representação, conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer realizou levantamento no mercado artístico regional, considerando que a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, prevista para ocorrer no dia 13 de março de 2026, constitui evento de relevante interesse cultural e social, com o objetivo de promover entretenimento à população, incentivar a participação comunitária e valorizar as manifestações culturais e musicais da região.

Para atender a essa demanda, a contratação do artista Rogério Soares justifica-se em razão de sua atuação no cenário musical regional, bem como pela compatibilidade de seu repertório com o perfil cultural do evento, especialmente no gênero forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público.

O artista possui experiência em apresentações musicais em eventos culturais, festividades e programações públicas e privadas, o que demonstra sua capacidade de atender adequadamente às necessidades do evento promovido pelo Município.

Contratações Similares do Artista Rogério Soares:

- 1. ALDEMAR SANTANA SERAFIM (TOMADOR DO SERVIÇO)**
 - Evento: Show 16 de maio de 2025/ Rogério Soares e Banda
 - Data: 16 de maio de 2025
- 2. TM TERRAPLANAGEM MIRANDA LTDA, CNPJ 43.765.396/001-70 (TOMADOR DO SERVIÇO)**
 - Evento: Carnaval 2025
 - Data: 06 de março de 2025
- 3. LUCIELE ABRANTES ROSSI, CNPJ 43.765.396/001-70 (TOMADOR DO SERVIÇO)**
 - Evento: Show Rogério Soares e banda, cavalgada do batom, Águas Férreas, dias 17/05/2025
 - Data: 17 de maio de 2025
- 4. MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, CNPJ 18.837.278/0001-83 (TOMADOR DO SERVIÇO)**
 - Evento: Show Rogério Soares e banda
- 5. MUNICÍPIO DE TAPUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-58 (TOMADOR DO SERVIÇO)**
 - Evento: Show Rogério Soares e banda
- 6. MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, CNPJ 18.400.945/0001-66 (TOMADOR DO SERVIÇO)**
 - Evento: Show do cantor Rogério Soares para apresentação na cavalgada de conceição de Piracicaba no dia 27/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Data: 27 de junho de 2025

Justificativa para Contratação Direta

A contratação será realizada por intermédio da empresa 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, responsável pela representação e execução da apresentação artística do referido músico, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição, tendo em vista que a execução do objeto depende diretamente da atuação do próprio artista.

Dessa forma, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Especificações do Show

- Duração: Aproximadamente 02 (duas) horas
- Formato: Apresentação musical ao vivo
- Repertório: Estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público
- Infraestrutura: Equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme definido pela organização
- Local/Data: Feira Cultural do Município de Araponga/MG – 13 de março de 2026

Conclusão

A contratação do artista Rogério Soares para apresentação durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG atende ao interesse público, ao promover entretenimento à população, incentivar a valorização da música regional e fortalecer as atividades culturais promovidas pela Administração Municipal.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A solução proposta consiste na contratação de apresentação artística musical ao vivo, a ser realizada pelo artista Rogério Soares, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com o objetivo de fomentar a cultura local, promover entretenimento à população e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A apresentação musical será realizada no dia 13 de março de 2026, com duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público. A execução do show visa proporcionar ambiente cultural e festivo durante a realização da Feira Cultural, contribuindo para maior participação da comunidade e valorização das manifestações artísticas regionais.

A contratação compreende a realização da apresentação musical ao vivo, incluindo a participação do artista e eventuais profissionais de apoio necessários à execução do show, bem como a utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme organização definida pela Administração Municipal.

A solução adotada mostra-se adequada às necessidades do evento, considerando sua natureza cultural, o público estimado e a proposta de programação artística da Feira Cultural. Além disso, trata-se de contratação compatível com os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas culturais do Município de Araponga/MG.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:

Item	Especificações	Data do Show	Unid	Quant	V. Unit	V. total
01	A apresentação artística será realizada no dia 13 de março de 2026, durante a realização da Feira Cultural, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O show será realizado pelo artista Rogério Soares, com duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de fácil aceitação pelo público, adequado ao caráter cultural e festivo do evento. O repertório será voltado à valorização desse tradicional gênero musical	13/03/2026	SHOW	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

brasileiro, proporcionando entretenimento e promovendo maior interação com o público presente. A apresentação musical ao vivo tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público presente, fomentar a valorização da cultura e da música regional, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município. A execução do show contará com: • Apresentação musical ao vivo, realizada por artista consagrado; • Artista profissional, devidamente capacitado e reconhecido na região; • Interação moderada com o público, promovendo maior envolvimento durante a apresentação; • Equipamentos básicos de sonorização, compatíveis com o porte do evento, conforme definido pela organização.					
MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA					
CUSTOS/DESPESAS			VALOR		
CACHÊ DO ARTISTA CANTOR			R\$ 1.950,00		
DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA			R\$ 300,00		
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO			R\$ 200,00		
DESPESA COM HOSPEDAGEM			R\$ 250,00		
LUCROS DA EMPRESA			R\$ 300,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 3.000,00		

Foram considerados, para comprovação de preços, 07 (sete) notas fiscais, sendo 04 (quatro) emitidas em favor de entes públicos e 03 (três) emitidas em favor de empresa privada, encaminhadas junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto se encontra dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta apresentada pelo cantor.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista a indivisibilidade da prestação do serviço artístico, que será realizada por um único profissional em data e local previamente determinados.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

Fomentar a cultura e o lazer, promover o entretenimento e incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais do Município, bem como proporcionar acesso a apresentação artística musical de qualidade, por meio da contratação do artista Rogério Soares, através de sua empresa 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, para realização de apresentação musical ao vivo, com repertório voltado ao gênero forró, no dia 13 de março de 2026, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG.

10- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base nas informações expostas neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação do artista “**Rogério Soares**”, por meio de sua empresa exclusiva **23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA**, para realização da confraternização dos servidores público, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

Araponga/MG, 11 de março de 2026

Alípio Viana de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

